



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3080

décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 060/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.073/2018

CONTRATADA: NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. ME. **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2021, consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula sétima, item 7.10.3 do contrato, permanecendo o valor mensal vigente; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420 Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013; **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 14 de maio de 2021.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral substituto.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



EXTRATO

| ESPÉCIE DO TERMO | COOPERAÇÃO |
|---------------------------------------|--|
| NÚMERO DO TERMO | 858/2021 |
| NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM) | 02456.000.013/2021 e 02456.000.055/2021 |
| CONCEDENTE | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL |
| SIGNATÁRIO | FABIANO DALLAZEN |
| CARGO | PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA |
| POR INTERMÉDIO DO | FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS |
| SIGNATÁRIO | DANIEL MARTINI |
| CARGO | PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO GESTOR DO FRBL |
| CONVENENTE | PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL |
| SIGNATÁRIO | EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE |
| CARGO | GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL |
| POR INTERMÉDIO DA | SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL |
| SIGNATÁRIO | REGINA MARIA BECKER |
| CARGO | SECRETÁRIA DE ESTADO |
| RESUMO DO OBJETO | Aquisição de 10.255 kits cestas básicas , a serem destinados para minimizar a dor e a fome de famílias que se encontram em situação de extrema pobreza e não tem garantido o direito elementar da segurança alimentar, considerando as consequências, reflexos sociais e econômicos, derivados da Pandemia do COVID-19. O público-alvo do projeto abrange, especialmente, comunidades quilombolas, indígenas, LGBT, idosos, povo de terreiro e matriz africana e pessoas com deficiência e altas habilidades, mapeados pelo Departamento de Direitos Humanos e Cidadania do órgão proponente (DDHC/SJCDH) e aquelas consideradas pela Matriz de Risco do Governo do Estado com alto risco de contágio e vulnerabilidade social frente à pandemia do COVID-19. |
| LOCALIDADE DA EXECUÇÃO | No âmbito do Estado do Rio Grande do Sul |
| VALOR DO PROJETO | R\$ 1.499.998,85 |
| VALOR CONTRAPARTIDA | NÃO SE APLICA |
| VALOR TOTAL | R\$ 1.499.998,85 |
| VIGÊNCIA | 10 (dez) meses a partir desta publicação. |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 10 (dez) meses a partir desta publicação. |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA | U.O.: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 NAD: 3.3.90.32 Rubrica: 3203 SRO: 18968 |
| DATA DA ASSINATURA | 14 de maio de 2021. |